

DECRETO N° GS 224/2014

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GELSON SAIBO, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina em exercício, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei n° AJG 3617/14, de 31 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – PDVI, e

Considerando, ainda, o pedido de adesão do servidor ao PDVI, declarando expressamente que concorda com todos os termos da Lei 3617/14;

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada a servidora pública municipal **IVONE SARTORI**, brasileiro (a), solteiro (a) residente e domiciliado (a) nesta cidade de Xanxerê/SC, portador (a) da CI n° 17/R-1.786.714 e CPF n° 586.943.319-34, nomeada conforme Decreto AM 098/03, para o cargo de PROFESSOR MODALIDADE ESPORTIVA 3º GRAU, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2°. O servidor não poderá ser nomeado ou admitido para qualquer cargo ou emprego público municipal pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir desta data, nos termos do art. 4° da Lei 3617/14.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 04 de Setembro de 2014.

GELSON SAIBO
Prefeito Municipal em exercício